

CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PATRICIA RENATA SUCCI

MATRICULA 22107

Período Aquisitivo: 05/07/2024 A 04/07/2025

Período de Férias: 20/01/2026 A 03/02/2026 - 15 DIAS **Portaria nº 006/2026 - SEMFA**

Período de Interrupção: 24/01/2026 A 03/02/2026 – 11 DIAS **PORTARIA N.º 010 DE 05/02/2026**

Gozo de dias restantes: 13/10/2026 A 23/10/2026 – 11 DIAS

Documento solicitante: Processo 48713/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390033003200320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **21/10/2026 10:53**

Checksum: **44F690132BE0F51F9B905C2415C2865D44CA7B96A18DD976EDD6662896DD8BAC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100390033003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.